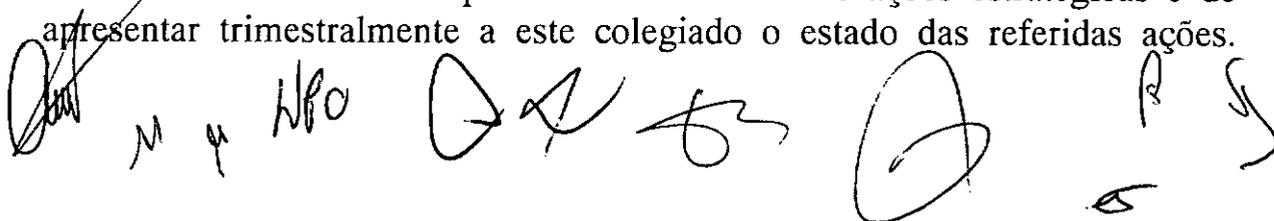


**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS****CNPJ 034028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****DIRETORIA EXECUTIVA****ATA DA 36ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2014**

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze, às quinze horas, no sétimo andar do Edifício Sede da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Diretoria Executiva dos Correios, sob a Presidência de Wagner Pinheiro de Oliveira, para a realização da trigésima sexta reunião ordinária deste exercício, presentes os Vice-Presidentes Célia Corrêa, Luis Mario Lepka, Morgana Cristina Santos, Antonio Luiz Fuschino, Nelson Luiz Oliveira de Freitas, Cleucio Santos Nunes, Maria da Glória Guimarães dos Santos e José Furian Filho. O Presidente declara aberta a sessão e submete à Diretoria Executiva a ata da 35ª reunião ordinária do exercício de 2014, a qual é APROVADA, passando-se, a seguir, ao exame dos demais itens constantes da pauta de assuntos.

**1. MATÉRIAS - 1.1. PRESIDENTE - 1.1.1. Relatório de acompanhamento das ações estratégicas - Direx - agosto 2014 - Relatório/PRESI nº 045/2014.**

A Diretoria Executiva APROVA as seguintes recomendações referentes às ações estratégicas: a) que os coordenadores das ações estratégicas - AE Novo Banco Postal, Internacionalização e Rio 2016 apresentem, ao Departamento de Planejamento Estratégico - Dplan, as medidas de mitigação visando ao não comprometimento dos prazos das macroatividades estabelecidas em seus planos de trabalho; b) que os coordenadores das AE Infraestrutura, MVNO, Novo Banco Postal, Pessoal, Rio 2016, Logística Integrada e Transporte Aéreo apresentem à Diretoria Executiva proposta de atualização dos prazos dos respectivos planos de trabalho; c) que o coordenador da AE MVNO ofereça alternativa diante da possibilidade de desistência do correio italiano. A Diretoria Executiva DECIDE incumbir o Comitê Executivo - Comex de doravante realizar o acompanhamento de todas as ações estratégicas e de apresentar trimestralmente a este colegiado o estado das referidas ações.



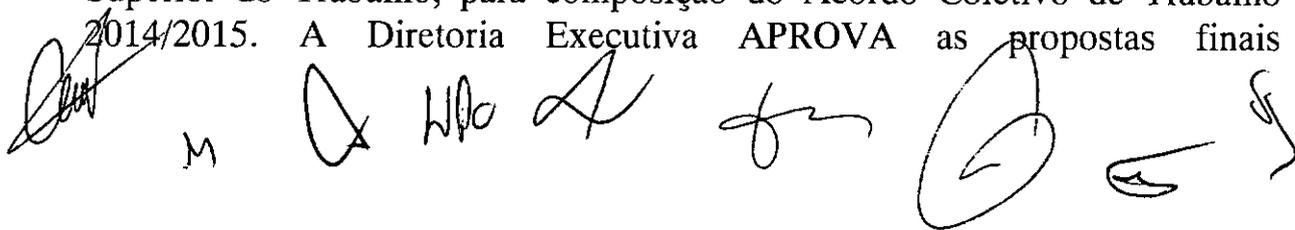
**1.2. VICE-PRESIDENTA DE ADMINISTRAÇÃO - 1.2.1. Suspensão da execução das glosas, até dezembro de 2014, nas faturas de prestação de serviços da empresa Rio Linhas Aéreas S/A, referentes às penalidades aplicadas nos Contratos de nºs 287/2013, 331/2011, 027/2010, 391/2012 e 188/2010 e parcelamento dos débitos pelo período de 12 (doze) meses - Relatório/VIPAD nº 006/2014.** A Diretoria Executiva APROVA a suspensão da execução das glosas, até dezembro de 2014, nas faturas de prestação de serviços da empresa Rio Linhas Aéreas S/A, referentes às penalidades aplicadas nos Contratos de nºs 287/2013, 331/2011, 027/2010, 391/2012 e 188/2010, nos termos dos limites estabelecidos pelo Mem. 1030/2014 – GCES/DEPEF, e RATIFICA o teor do Mem. 234/2014-VIPAD/VICOP. A Diretoria Executiva classifica este relatório como informação de ACESSO RESTRITO.

**2. COMUNICAÇÕES - 2.1. PRESIDENTE - 2.1.1. Apresentação de ata do Conselho Fiscal dos Correios - Apresenta a Comunicação/PRESI nº 053/2014, com cópia da ata do Conselho Fiscal dos Correios, referente à 8ª reunião ordinária, realizada em 01/09/2014.**

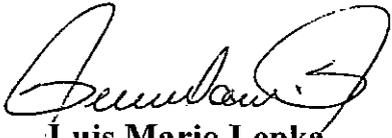
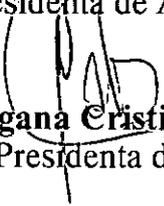
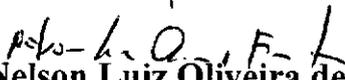
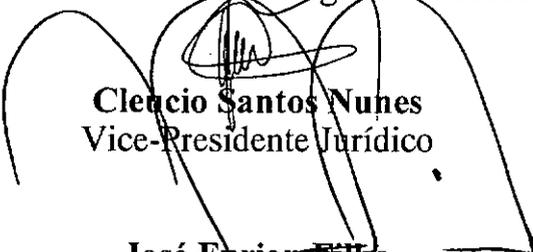
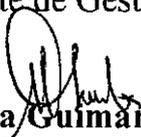
**2.2. VICE-PRESIDENTE ECONÔMICO-FINANCEIRO - 2.2.1. Demonstrações econômico-financeiras – agosto/2014 - O Vice-Presidente Econômico-Financeiro convida o Chefe da Central de Operações Financeiras de Brasília - Ceofi/BSB, Ricardo Luiz de Souza e Silva, para expor sobre o assunto. A seguir, apresenta a Comunicação/VIEFI nº 012/2014, para conhecimento da Diretoria Executiva e encaminhamento aos Conselhos de Administração e Fiscal, com as demonstrações econômico-financeiras de agosto/2014.**

**3. ASSUNTOS GERAIS - 3.1. PRESIDENTE - 3.1.1. Consultoria Ernst & Young - Em cumprimento ao contrato nº 395/2013, mantido com a Consultoria Ernst & Young, o Presidente entrega aos Vice-Presidentes a última versão do relatório contendo a proposta do novo modelo de governança e da estrutura organizacional da ECT, produto da Etapa 2 do mencionado contrato. A Diretoria Executiva considera cumprida esta etapa do contrato e DELIBERA por tratar a matéria na próxima reunião ordinária e por encaminhar o material à apreciação do Conselho de Administração.**

**3.2. VICE-PRESIDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS - 3.2.1. Acordo Coletivo de Trabalho - Apresenta os resultados da última reunião de negociação mantida com as representações dos trabalhadores, com as propostas construídas juntamente com o Tribunal Superior do Trabalho, para composição do Acordo Coletivo de Trabalho 2014/2015. A Diretoria Executiva APROVA as propostas finais**



apresentadas. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a reunião, às dezessete horas, da qual eu, , Cristina Couto de Oliveira e Silva, secretária das reuniões da Diretoria Executiva, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será por todos os presentes assinada.

  
**Wagner Pinheiro de Oliveira**  
Presidente  
**Célia Corrêa**  
Vice-Presidenta de Administração  
**Luis Mario Lepka**  
Vice-Presidente Econômico-Financeiro  
**Morgana Cristina Santos**  
Vice-Presidenta de Negócios  
**Antonio Luiz Fuschino**  
Vice-Presidente de Tecnologia e Infraestrutura  
**Nelson Luiz Oliveira de Freitas**  
Vice-Presidente de Gestão de Pessoas  
**Clecio Santos Nunes**  
Vice-Presidente Jurídico  
**Maria da Glória Guimarães dos Santos**  
Vice-Presidenta de Clientes e Operações  
**José Eurian Filho**  
Vice-Presidente de Logística e encomendas